



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENECIAL R. DE PREÇO Nº 005/2017

Processo nº 005/2017

Pregão Presencial R. de preço nº 005/2017

Ata de Registro de Preço nº. 005/2017

Validade 12 meses

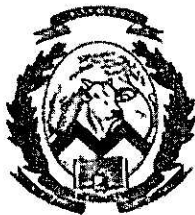
O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na av. Bernardo Sayão s/nº, Setor centro, Estado do Tocantins, cadastrada no CNPJ/MF, sob o nº 18.101.837/0001-92, ora representado pelo Gestor Sr. **ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 586.847.601-82 e da RG. nº 24.646, SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado pela Senhora JULIANA RODRIGUES LOPES, Pregoeira da Prefeitura.

Itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

LUMINATA DISTRIBUIDOTRA EIRELI -ME - 17.930.584/0001-05

TEM	UND	QNT	PRODUTOSE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	PCT	20	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 08 COM 20 UN	CIRCULO	R\$ 5,40	R\$ 108,00
02	PCT	20	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 07 COM 20 UN	CIRCULO	R\$ 5,40	R\$ 108,00
03	UND	30	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2,0	CIRCULO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
05	UND	20	AGULHA DE PONTO RUSSO Nº 15	CIRCULO	R\$ 13,25	R\$ 265,00
06	UND	30	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2,5	CIRCULO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
07	UND	30	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3,5	CIRCULO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
08	PCT	30	BOTÕES DE PLASTICO VARIOS TAM E CORES DIVERSAS COM 20 UN	CIRCULO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
09	PCT	30	BOTÕES DECORADOS EM CORES VARIADAS COM 20 UN	CIRCULO	R\$ 5,95	R\$ 178,50
10	UND	30	AGULHA PARA CROCHE N º8	CIRCULO	R\$ 3,40	R\$ 102,00
11	UND	30	AGULHA PARA CROCHE N º10	CIRCULO	R\$ 3,40	R\$ 102,00
12	PCT	40	BOTÕES DE PLASTICO EM FORMAS DE BICHINHOS VARIADOS C/20UN	CIRCULO	R\$ 5,95	R\$ 238,00
13	UND	30	COLA PANO 100gr	ACRILEX	R\$ 4,80	R\$ 144,00
14	RL	20	ELASTICO Nº 12 MM COM 100MTS	CIRCULO	R\$ 24,00	R\$ 480,00
16	MT	150	FEUTRO CORES VARIADAS	TITA	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
17	RL	60	FITA CETIM Nº00 CORES VARIADAS COM 100MTS	CIRCULO	R\$ 16,00	R\$ 960,00
18	RL	40	FITA CETIM Nº 1 CORES VARIADAS COM 100MTS	CIRCULO	R\$ 16,00	R\$ 640,00
19	RL	30	FITA CETIM Nº 2 CORES VARIADAS COM 50MTS	CIRCULO	R\$ 14,80	R\$ 444,00

[Handwritten signatures and initials]



20	RL	30	FITA CETIM Nº3 CORES VARIADAS COM 50MTS	CIRCULO	R\$ 21,50	R\$ 645,00
21	RL	30	FITA CETIM Nº5 CORES VARIADAS COM 50MTS	CIRCULO	R\$ 28,00	R\$ 840,00
22	RL	30	FITA CETIM Nº9 CORES VARIADAS COM 50MTS	CIRCULO	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
23	PÇ	50	TIRA BORDADA PEÇA 13,70M CORES VARIADAS	CIRCULO	R\$ 18,80	R\$ 940,00
25	RL	30	FITA DIVOAL Nº 15MM COM 10 MT CORES VARIADAS	CIRCULO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
26	RL	30	FITA DIVOAL Nº 23MM COM 10 MT CORES VARIADAS	CIRCULO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
27	RL	30	FITA DIVOAL Nº 38MM COM 10 MT CORES VARIADAS	CIRCULO	R\$ 9,00	R\$ 270,00
29	UND	60	LINHA DE BARBANTE PARA TAPETE CRU 671 MTS Nº 6	CIRCULO	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
30	UND	30	LINHA BARBANTE ESTILO BARROCO DECORE 180MT	CIRCULO	R\$ 21,00	R\$ 630,00
31	UND	30	LINHA BARBANTE ESTILO BARROCO NATURAL 759MT	CIRCULO	R\$ 32,50	R\$ 975,00
32	UND	60	LINHA BARBANTE ESTILO BARROCO MULTI COLOR 226MT	CIRCULO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
33	UND	30	LINHA BARBANTE NATURAL BRILHO OURO 759M	CIRCULO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
34	UND	30	LINHA BARBANTE NATURAL BRILHO PRATA 759MT	CIRCULO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
35	UND	30	LINHA BARBANTE COLORIDO 1KG Nº 6	EUROROM A	R\$ 29,50	R\$ 885,00
36	UND	30	LINHA BARBANTE COLORIDO 1KG Nº 8	EUROROM A	R\$ 29,50	R\$ 885,00
37	UND	60	LINHA BARBANTE CRU 503MT Nº 8	CIRCULO	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
39	UND	50	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 1000 MTS	CIRCULO	R\$ 14,00	R\$ 700,00
40	UND	50	LINHA PARA COSTURA RETA CORES VARIADAS 1371M	CIRCULO	R\$ 3,40	R\$ 170,00
41	CX	03	LINHA INVISIVEL C/10 UNIDADES	CIRCULO	R\$ 24,00	R\$ 72,00
45	UND	03	TESOURA PARA CORTAR TECIDOS	CIS	R\$ 7,50	R\$ 22,50
47	MT	50	TECIDO OXFORDE AZUL	TITA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
48	MT	50	TECIDOS OXFORDE VERMELHO	TITA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
49	UND	20	NOVELOS DE LA CORES VARIADOS	CIRCULO	R\$ 4,25	R\$ 85,00
53	MT	100	TECIDO ALGODÃO FECHADO	CIRCULO	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
54	UND	100	TOALHAS DE MÃOS PARA BORDADOS CORES SORTIDAS	TEKA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.964,00

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 005/2017, sucedido em 03 de JULHO de 2017, às 15:00hs.

[Handwritten signatures and initials]



1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sr(a). Gestor (a), **ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALAIM LUZIA DA SILVA LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado, será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Oliveira de Fatima, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.



O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras do município de que os materiais foram entregues a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 005/2017**

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação do Município de OLIVEIRA DE FATIMA- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preços, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Porto Nacional-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2017**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FATIMA- Estado do Tocantins, no dia 05 de JULHO de 2017.


PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL


Pregoeiro

